



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1984/GR, de 21 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1821/GR, de 26 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, cedida para o IFSC.

Leia-se:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.**

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício